



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 775 de 22 de agosto de 1991.

"TRANSFERE DE FUNÇÃO SERVIDORES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, transferidos de suas atuais funções para as que especificam, a partir de 1º de Agosto de 1991, a saber:

- ELIANA APARECIDA BERGAMO - de Escriturário I, REF. B, Nível IX, para Escriturário II, na REF. C, Nível IX;
PAULO JOSÉ FERNANDES - de Escriturário I, REF. B, Nível V, para Escriturário II, na REF. C, Nível VI.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Agosto de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de agosto de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI